



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

**Razão da Escolha do Contratado:**

Optou-se pela Contratação do SHOW/BAILE com o “GRUPO MUSICAL SAN MARINO” representada pela Empresa “do “GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA”, com endereço na Rua Carlos Heinze, nº 800, Cruzeiro, Município de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ nº 92.811.934/0001-21, que consiste num dos mais conhecidos shows na música popular brasileira na região, e a mesma possuir a invocada consagração pela opinião pública, pela mídia e pela crítica especializada, pois tem tradição de mais de 30 anos realizando apresentações em grandes eventos na região e possuindo um vasto repertório que agrada todo tipo de público por onde passam, sendo que suas músicas são muito divulgadas nas emissoras de rádio com audiência no Município sendo muito reivindicadas para animação de baile na região. Uma grandiosa apresentação que faz com que toda população tanto municipal como regional tenha a oportunidade de presenciar. A Banda San Marino é uma banda Rosa de bailão brasileira formada em 1985 no Rio Grande do Sul. A banda conta com 17 álbuns, um DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro, um troféu Vitor Mateus Teixeira “Teixeirinha” e uma indicação ao 21º prêmio da Música Popular Brasileira.

Ao escolher esta banda para este evento, buscamos proporcionar uma experiência inesquecível. Queremos que cada compasso seja uma oportunidade para relembrar momentos marcantes, para reacender paixões e para fortalecer os laços que nos unem como uma família resiliente e cheia de amor. Portanto, esta justificativa transcende os números e os procedimentos formais.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Brunópolis/SC, 18 de outubro de 2024.

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**  
**Secretária de Administração**